



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ -MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

PROC	05/12
FLS	753
RUBRICA	



TERMO ADITIVO
Nº ____/2018
FUNAI/CR-MA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 264/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO
MARANHÃO E O SENHOR **ANTONIO JOSÉ ALVES**
DE SOUSA, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL
PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA
LOCAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, PELO QUE
SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz – MA, e o senhor **ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA**, sediada na Rua Rio Branco, nº 350, bairro: Centro, Cidade de Amarante do Maranhão, doravante, nestes termos denominadas **LOCATÁRIO E LOCADOR**, respectivamente, o **primeiro** representado por **ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, Coordenadora Regional Substituta, portador RG Nº 61.797/SSP-MA, do CPF nº 230.032.603-59, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 948 de 13 de setembro de 2017, e o **segundo** por **ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 23246352002-3SSP/MA e CPF nº 206.108.233-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo** de contratação direta Nº **08763.000005/2012-64** e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 264/2013**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

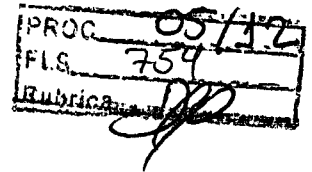
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 264/2013**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ -MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809



CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato 264/2013** por um período de um ano, estendendo-se de **02/04/2018 a 02/04/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ **16.571,16** (Dezesseis mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018 através da **Nota de Empenho 2018NE800002**, e o que couber no exercício de 2019, alocado à FUNAI – Coordenação Regional do Maranhão, que será empenhada e liquidada com recursos das Programações de Trabalhos Resumidos – PTRES: 089637/Despesas Administrativas – PI: F1999050ADM.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo, único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 264/2013** que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou ratificadas.

E por assim estarem assim justos e contratados, lavram e firmam o presente Termo Aditivo, na forma da Lei, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Imperatriz -MA 02 de abril de 2018.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

PROC	05/12
FLS.	755
RECEBIDA	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]

CONTRATANTE
Eliane de Jesus Araújo da Silva
Coord. Regional Subst. JCR-MA
Port. N.º 3401/2017 de 09.17

CONTRATADO

[Assinatura]

Antônio José Carlos de Sousa

Nome:

Nome:

CPF:

CPF